

PORTARIA Nº 684, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do Município de Orobó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e tendo em vista o estágio probatório do Município de Orobó em face do Concurso Público – Edital 01/2019 e a necessidade de avaliação dos servidores, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1090/2019 e Decreto nº 61, de 27 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, formada pelos seguintes membros:

I- **MARIA REGINA INTERAMINENSE AGUIAR**, matrícula 3062, ocupante do cargo efetivo de professora de 5ª a 8ª série, instrução: superior especialista;

II – **TACIANA AGUIAR SOUZA DE MORAIS**, matrícula 57, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, instrução: instrução superior/graduada.

III – **PAULA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO BARBOSA**, matrícula 4023, ocupante do cargo efetivo de atendente consultório médico, instrução superior/graduada.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP acham-se definidas pelo Decreto nº 61, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 31/12/2021.
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO